



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
SÃO JERÔNIMODA SERRA-PR
LEI MUNICIPAL N° 238/2023

Resolução nº. 003 de 14 de abril de 2025 - CMDM/SJS

Nomeia Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher do município de São Jerônimo da Serra - Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Jerônimo da Serra, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 238/2023;

Considerando a reunião ordinária deste conselho realizada no dia 14 de abril de 2025, a plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nomeação da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, que será composta pelos seguintes membros:

- Mariza de Lourdes Novi Vieira
- Silvana Cruz Lorenzetti
- Maria Adriana Perissenti;
- Heloisy Vieira Bueno

Art. 2º A Comissão Organizadora é responsável pela coordenação geral do evento e a ela caberá:

- Elaborar e monitorar o orçamento da Conferência;
- Construir a minuta do Regimento Interno, aprová-lo e dar providências para a publicação;
- Definir o local para a realização da Conferência;
- Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
- Definir se haverá e quem serão os palestrantes;
- Preparar a programação;
- Programar apresentações culturais (opcional);
- Propor estratégias de mobilização e divulgação;
- Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho e respectivos gestores da instância superior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 14 de abril de 2025.

ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
São Jerônimo da Serra/PR